



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

### **DECRETO Nº 235, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Nomeia membros que compõem o Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 69, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia os membros que compõem o Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância, como membros titulares e suplentes, ficando com a seguinte formação:

#### **REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

##### **a) Representantes da Secretaria Municipal de Governo:**

Titular: EMERENCIANE MENDES
-----------------------------

Suplente: TAINÁ CRISTINE SILVA
--------------------------------

##### **b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: SUZANA MINEIRO
-------------------------

Suplente: DILCIANE KLOS
-------------------------

##### **c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: JUCELI CARMEN BRUGNEROTTO BALBINOTI
--

Suplente: SARAH NAYANE DA ROSA
--------------------------------

##### **d) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária:**

Titular: THALITA ONETTA MULLER
--------------------------------

Suplente: SANDRA REGINA LICZBINSKI
------------------------------------

##### **e) Representantes da Secretaria Municipal Indígena:**

Titular: NEOLI KAFY RYGUE OLIBIO
----------------------------------

Suplente: CLEITON DE OLIVEIRA
-------------------------------



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

## f) Representantes da Conselho Tutelar:

Titular: MARIA APARECIDA BARBOSA
----------------------------------

Suplente: CIRLENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
--

## REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

### a) Representantes indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular: SERLI TEREZINHA PRUNI
--------------------------------

Suplente: MIGUEL TAVARES
--------------------------

### b) Representantes indicados pelo Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: MARIA SOLANGE FERREIA DOS SANTOS WRUBLAK
---

Suplente: LIANE FRARES
------------------------

### c) Representantes indicados pelo Conselho Municipal de Educação:

Titular: FRANCIELI SAMPIETRO
------------------------------

Suplente: CLARIDIANE TEIXEIRA
-------------------------------

### d) Representante indicados pelo Conselho Municipal de Saúde

Titular: JULIA MARIA DOS SANTOS
---------------------------------

Suplente: LUIZA ARAÚJO DOS SANTOS
-----------------------------------

### e) Representante indicados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: TATIANE BIESEK
-------------------------

Suplente: CARLA VITÓRIA BRAGA DOS SANTOS
--

### f) Representante indicados pelas lideranças da Aldeia Indígena Rio das Cobras:

Titular: ILDA CORNÉLIO BERNARDO
---------------------------------

Suplente: ADILSON VENHGYNH FREITAS
------------------------------------

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal